

EDITAL Nº 9, DE 15 DE JULHO DE 2019

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Filosofia, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 a 30 de Julho de 2019, no horário das 9h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30, na Sala da Secretaria do Departamento de Filosofia do CCHL / UFPI, no Campus "Ministro Petrônio Portella", em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Filosofia ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia do Curso.

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Filosofia;

b) Área da Seleção: Filosofia;

c) Número de vagas: 02 (três);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia ou áreas afins e Mestrado em Filosofia.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada em cartório dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;

c) Curriculum Vitae (modelo lattes), acompanhado de cópia de documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) (uma) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (Setenta e sete reais e noventa e três centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU.

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova didática o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciamento dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: a) plano de aula e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.177,22	3.527,89	4.209,12,99	5.786,68

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	1	2
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A metafísica de Platão;

2. A ética de Aristóteles;

3. As provas da existência de Deus segundo Tomás de Aquino;

4. O racionalismo de Descartes e o empirismo;

5. O Contratualismo de Hobbes;

6. O criticismo de Kant;

7. A Filosofia do direito de Hegel;

8. A Filosofia da linguagem de Wittgenstein;

9. A Teoria do reconhecimento de Axel Honneth;

10. A ética do discurso de Habermas.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 e com base na resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015 e suas alterações, Resoluções 043/2018 e 279/2018 - CEPEX torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=347>, que estabelece a abertura de inscrições para o processo de seleção de 01 (um) Professor Visitante Sênior em regime de dedicação exclusiva, com dedicação integral, na área de História do Brasil, por um período de 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, no caso de estrangeiro, prorrogável por igual período, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 2 (dois) anos ou 4 (quatro), no caso de estrangeiro, e observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital. Requisitos para inscrição: Título de Doutor em História, por tempo igual ou superior a 10 anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 1, na área de História. As inscrições ocorrerão dias 01 a 09 de agosto de 2019, sendo as mesmas realizadas por meio da entrega pessoalmente ou pelos correios de documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, no horário de 08:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h. A validade do certame será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

WELTER CANTANHÊDE DA SILVA
Pró-Reitor E.E.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111022998201917, publicada no D.O.U de 17/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, a aquisição de Nitrogênio líquido, que serão utilizados em equipamentos de análise química, para atender a demanda dos Campi Ministro Petrônio Portela, Senador Helvídio Nunes de Barros, Amílcar Ferreira Sobral, Ministro Reis Velloso e Professora Cinobelina Elvas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 16/07/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR
Pregoeiro da Ufpi

(SIDE - 15/07/2019) 154048-15265-2019NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116004272201903.

PREGÃO SISPP Nº 52/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 94890548000106. Contratado : BOSEMBECKERTUR AGENCIA DE VIAGENS- E TURISMO EIRELI. Objeto: Serviços continuados sem mão de obra exclusiva para transporte de alunos, funcionários que prestam serviços terceirizados e servidores da Furg Campus Santa Vitória do Palmar/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 2271/97 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 2017. Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020. Valor Total: R\$154.989,87. Fonte: 8100000000 - 2019NE801204. Data de Assinatura: 04/07/2019.

(SICON - 15/07/2019) 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2019

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 25, de 11/04/2019 - Publicado no DOU em 12/04/2019

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ICEAC - Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Teorias da Administração (23116.001098/2019-39)	CRISTINA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	7,20	1º
		MARIANA AZEVEDO WEBSTER	6,38	2º
		ERROL FERNANDO ZEPKA PEREIRA JUNIOR	4,86	3º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora

